



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Ronda Alta - RS  
Secretaria Municipal de Cultura

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Confecção de painéis fotográficos - VISTA AÉREA da cidade.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta – RS.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por inexigibilidade, nos termos do art. 75, inciso II (II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta.

Conforme especificado no Termo de Referência, a empresa deverá confeccionar três painéis de acordo com as especificações do TR, mais 50 fotos 13x18.

Todos os painéis deverão estar de acordo com as normas técnicas e especificações técnicas dos órgãos reguladores competentes, bem como deverão seguir o termo de referência e o estudo técnico preliminar.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Painel de toda a cidade 1,20x2,00m</li><li>_ Painel da Feira 1,00 x 1,50m</li><li>_ Painel praça e Prefeitura 0,60 x 0,90 cm</li></ul>	03
2	<ul style="list-style-type: none"><li>_ 50 fotos 13x18, acompanhada de todo arquivo em alta resolução</li></ul>	50

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Confeção de painéis fotográficos.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a realização de dispensa de licitação, ou conforme avaliação do setor de licitações, para a contratação de serviços artísticos musicais.

## **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis candidatos, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

### **Pesquisa de Preços:**

Realização de pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos valores cobrados, ainda que se trate de contratação direta. Deve-se buscar orçamentos/notas/contratos de apresentações similares.

### **Dotação Orçamentária:**

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa, de acordo com as especificações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 74 2103 339032 00 00 00 00 500

CÓD. REDUZIDO: 515

ÓRGÃO: 12

AÇÃO: 2103

FONTE DE RECURSOS: 1500.

### **Elaboração de Termo de Referência:**

Documento que detalhe as condições da contratação, como obrigações das partes, etc.

### **Análise Jurídica e Técnica:**

Encaminhamento do processo para manifestação da assessoria jurídica e, se necessário, da unidade técnica competente, para validação dos atos preparatórios.

### **Autorização da Autoridade Competente:**

Aprovação formal da autoridade responsável para seguir com a contratação, com base nos documentos reunidos.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se verifica nenhuma possibilidade de impactos ambientais.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 23 de abril de 2026.

**ROQUE ARLENE DE  
COUTO:31004385072**

Assinado de forma digital por ROQUE  
ARLENE DE COUTO:31004385072  
Dados: 2026.04.23 13:48:19 -03'00'

---

Roque Arlene de Couto  
Secretário Municipal de Cultura